



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000168/2022
Processo: 9606-00 2022

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se de projeto de lei de número 168 de autoria do vereador Marlon Siqueira que tem como objetivo instituir a "Área de Grau", com o objetivo de promover e incentivar o motociclismo radical como modalidade desportiva, e de fomentar o turismo no Município de Juiz de Fora.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Esporte e Lazer, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica:

...

XVII- da Comissão de Esporte e Lazer.

a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer;

...

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, liberamos para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2022.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

